



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SERESP-848, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-3308/2023 (CRO-SP-0205/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da Associação de Odontologia Antroposófica, sediada em São Paulo (SP), nos termos do disposto no Capítulo XI, do Título I, da Consolidação das Normas, aprovada pela Resolução CFO-63/2005.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/JWL.



São Paulo, 10 de janeiro de 2025

ESP000030/2025

Prezado(a) Doutor(a),

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, a digitalização da Portaria CFO-SERESP de registro de associação relacionada abaixo:

PORTARIA	ASSOCIAÇÃO
848 de 28/11/2024	AOA – Associação de Odontologia Antroposófica

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Karina Monney Peixoto Ferrão de Azevedo, CD
Secretária CROSP

Ilmo. Sra.

Dra. Adriana C. Dell Aquila Defendi

DD. Presidente da Associação de Odontologia Antroposófica